A FALA DE ULYSSES GUIMARÃES NO ATO PROMULGADOR DA CONSTITUIÇÃO DE 1988: UMA ANÁLISE BAKHTINIANA

Tayson Ribeiro Teles[1]

1. INTRODUÇÃO

O trabalho constitui-se como uma análise da fala do Deputado Federal Constituinte Ulysses Guimarães no dia da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88), a quarta-feira de 5 de outubro de 1988, sendo tal análise feita com fulcro nas teorias, ideias e pensamentos do filósofo, historiador e filólogo russo Mikhail Bakhtin (1895-1975).

A metodologia de pesquisa foi a exploração bibliográfica qualitativa/revisional, a qual foi aplicada no plasma dos métodos dialético e dedutivo. Ulysses Guimarães foi o presidente da Assembleia/comissão responsável por fazer nossa atual Constituição. Por isso, no dia da promulgação dela coube a ele a tarefa de dizer que estava promulgada a Constituição, ou seja, que a partir dali ela passaria a valer e que a Constituição de 1967 (quase toda alterada pela Emenda n.º 1/1969) estava revogada, o que o Deputado fez em uma histórica fala/discurso de pouco mais de dez minutos. É esta fala de Ulysses, chamada por nós de "fala Ulyssiana" ou "fala promulgadora", que analisamos com base em Bakhtin.

Os resultados demonstram que a fala Ulyssiana, imergida na teoria bakhtiniana, é um signo ideológico que reflete, com levada capacidade de síntese, os principais acontecimentos havidos antes da feitura da CRFB/88, bem como

[1] Mestrando em Letras: Linguagem e Identidade pela UFAC (2015-2016). Servidor Público Federal. Email: teles-acre@hotmail.com.

demonstra, também, boa parte das contradições, lutas e entraves sociais e políticos acontecidos para que fosse elabora esta norma.

Em Bakhtin compreendemos que a fala de Ulysses não foi um ato discursivo particular, individual, interno ou interior, mas um meio para divulgação de variadas perspectivas existentes naquele momento. Não foi a fala Ulyssiana um "discurso" em si mesma, mas um instrumento dissipador de uma espécie de "discurso social" existente no Brasil desde o movimento "Diretas Já".

2. A PALAVRA EM BAKHTIN

Em Bakhtin relevância premente tem a palavra. Para o autor esta é líquida, se amolda a qualquer contexto, possui verdadeira "ubiquidade social".

Frisou o russo:

> [...] a palavra penetra literalmente em todas as relações entre indivíduos, nas relações de colaboração, nas de base ideológica, nos encontros fortuitos da vida cotidiana, nas relações de caráter político, etc. As palavras são tecidas a parti de uma multidão de fios ideológicos e servem de trama a todas as relações sociais em todos os domínios. É portanto claro que a palavra será sempre o indicador mais sensível de todas as transformações sociais, mesmo daquelas que apenas despontam, que ainda não tomaram forma, que ainda não abriram caminho para sistemas ideológicos estruturados e bem-formados. A palavra constitui o meio no qual se produzem lentas acumulações quantitativas de mudanças que ainda não tiveram tempo de adquirir uma nova qualidade ideológica, que ainda não tiveram tempo de engendrar uma forma ideológica nova e acabada. A palavra é capaz de registrar as faces transitórias mais íntimas, mas efêmeras das mudanças sociais (BAKHTIN, 2014, p.42).

Em Bakhtin a palavra é tão relevante que, com relação às nossas mentes, ao nosso psiquismo, afirma ele: "a exclusão da palavra reduziria o psiquismo a quase nada, que a exclusão de todos os outros movimentos expressivos a diminuiriam muito pouco" (BAKHTIN, 2014, p. 53). De fato, a palavra é relevantíssima ao ser humano, basta lembrarmos que quase todos os nossos pensamentos, como atos internos, ocorrem em espécie de fala conosco mesmos. Ao

leitor, agora, certamente estas palavras penetram, pela visão, inexplicavelmente, na mente, onde são refratadas.

Bakhtin percebeu o poder da palavra. Para ele o homem nasce vivo, imerso na vida material, na história, mergulhado, de forma inescapável, na prática, nas perspectivas deste mundo, e, por meio de palavras, inventadas por ele mesmo, cria formas de dominação sobre si mesmo. Cria deuses, rituais, mitos, verdades, mentiras e, principalmente, formas e métodos de encobrir a realidade, o real, a vida que se passa aí nas ruas, no fôlego das pessoas, na chuva, no sertão, nas tundras, nos igarapés.

Bakhtin (2014) notou que a palavra cria a realidade. A partir desse ponto sua contribuição é incomparável para percebemos que sim pode o homem mudar sua realidade reinterpretar, (re)significar, mudar a história. Não que a ideologia seja criada por mentes (palavras) individuais, não. A ideologia é social, material, grupal. Ocorre que a ideologia não é o real, ela apenas é um elemento usado pelos poderosos, na verdade os que têm mais poder – pois todos temos certo *quantum* de poder -, para encobrir o real, que é produzido pelas palavras individuais, que se somam a todo o momento.

O autor acreditava que a palavra dita é o signo ideológico primordial de um sistema linguístico, pois esta é a ponte entre o mim/eu e o outro. Para o filósofo é como se a língua – e por conseguinte a linguagem, fosse em si mesma a expressão das relações e lutas sociais, que, como quis Marx, nada mais são do que lutas de classes.

Nesse sentido, nos utilizamos da base teórica de Bakhtin para analisar a essência da fala de promulgação da Constituição Federal de 1988, por meio da análise suas principais palavras e expressões de efeito.

3. A "FALA ULYSSIANA" EM BAKHTIN

A primeira coisa que nos chama atenção na fala Ulyssiana é sua técnica. Ulysses escreveu muito bem sua fala. Logo nas primeiras frases que disse,

cumprimentando as autoridades presentes, disse: "[...] prestigiosos Srs. Presidentes de confederações [...]". Vejamos que ele não disse o usual "prestigiados(as)" que muitas pessoas usam na linguagem coloquial[2].

Dizem os dicionários[3] que prestigioso é aquele que tem prestígio, respeito social, fama etc. ao passo que sabemos ser prestigiado um particípio passado do verbo prestigiar, que, por óbvio, significa dar prestígio. Logo, já no início da fala Ulyssiana, podemos verificar a técnica de Ulysses, ou possivelmente de seus assessores – para aqueles que creem não ter sido Ulysses o autor de sua fala.

Ulysses, ainda no começo, diz: "Chegamos! Esperamos a Constituição [...]. Bem-aventurados os que chegam [...]". Percebamos que neste fragmento o vocábulo "Bem-aventurado" foi utilizado em sua acepção normal, pois dizem os dicionários[4] que este significa muito feliz, eternamente feliz, totalmente feliz etc.

Pensamos ter Ulysses possivelmente o utilizado, em face de alguns de seus sinônimos, para entronar a ideia de que fazer a Constituição foi uma "aventura dificultosa". Dizemos isso, porquanto aventura também tem um significado que contextualiza isso: façanha ou proeza; ato ou ação perigosa, arrojada.[5] Além disso, podemos ainda pensar haver alguma pretensão de "sacralizar" o momento na medida em que esta lexia é integrante de várias expressões da Bíblia Sagrada ocidental.

Ulysses diz, ainda, em certo ponto: "[...] garrotear a liberdade [...]". Nesta passagem o presidente da ANC fez referência ao comportamento dos militares no governo do país, os quais para ele quando estiveram no poder garrotearam a liberdade do povo. "Garrotear", dizem os dicionários de maneira comum[6], é esganar

---

[2] Citamos, apenas para exemplificar, um discurso presente na *internet*, de 2003, proferido por Francisco Banha, presidente de uma empresa do mercado de capitais chamada Gesventure. Disse ele: "[...] Uma palavra de apreço aos 'prestigiados' oradores convidados [...]".
Disponível em: <http://www.gesventure.pt/5encontro/apresentacoes/5enc_apres.pdf> Acesso em: 3 set. 2016.
[3] Por exemplo em: <http://www.dicio.com.br/prestigioso/>. Acesso em: 3 set. 2016.
[4] Por exemplo, em: <http://www.lexico.pt/bem-aventuranca/>. Acesso em: 3 set. 2016..
[5] Disponível em: <http://www.lexico.pt/aventura/>. Acesso em: 3 set. 2016.
[6] Por exemplo, em: <http://www.lexico.pt/garrotear/>. Acesso em: 3 set. 2016.

ou estrangular utilizando um garrote, uma espécie de fio, corda ou arame, o que se faz geralmente com animais.

Aqui cremos que Ulysses possivelmente optou por usar este vocábulo, pois quis (tentar) exprimir a força da opressão física engendrada pela ditadura militar que governou a nação entre 1964-1985. Dizemos isso, pois ele tinha à sua disposição alguns sinônimos mais tênues e não usou, como eliminar, destruir, cessar etc.

Em certo momento Ulysses consignou também referindo-se à Constituição que estava sendo promulgada: "[...] bradamos por imposição de sua honra: temos ódio à ditadura. Ódio e nojo". "Bradar", consignam os dicionários significa clamar, gritar, vozear aos céus. Aqui pensamos que Ulysses factivelmente apoderou-se deste termo em sua fala para dar a ela um sentido solene e sagrado.

Como estava ele promulgando a Constituição do Brasil pareceu-lhe de bom tom exaltar esta norma, bem como o laboro que fora dispendido para fazê-la, além do que também era interessante conclamar o povo a perceber que aquela norma era melhor se comparada às do passado ditatorial. Além disso, podemos ainda fazer uma relação ao contexto do hino nacional que carreia em si trechos como "brado retumbante" etc. momento em que podemos cogitar que o uso da lexia bradar pode ter tido certa conformação nacionalista.

Também foi dito pelo presidente da ANC o seguinte fragmento: "A Assembleia Nacional Constituinte rompeu contra o *establishment*, investiu contra a inércia, desafiou tabus". O vocábulo "establishment" é uma palavra inglesa que foi incorporada à língua portuguesa sem a realização de aportuguesamento, pois quando traduzida não têm o sentido de "estabelecimento". Em seu sentido original, nos mais diversos dicionários[7], significa: "a elite social, econômica e política de um país" e "grupo de indivíduos com poder e influência em determinada organização ou campo de atividade".

[7] Disponível por exemplo em: <http://www.teclasap.com.br/o-que-establishment-significa/>. Acesso em: 3 set. 2016.

Nessa perspectiva, com base em Correia e Almeida (2012), podemos dizer que esta palavra é um estrangeirismo, isso na medida em que, dentro do estudo da neologia e dos neologismos (basicamente o estudo da renovação do léxico de uma língua pelo surgimento[8] ou incorporação de novas palavras), este ocorre quando uma palavra estrangeira ingressar em nosso sistema linguístico e "permanecer inalterada, isto é, conservar as características fonológicas e ortográficas do seu sistema de origem. Exemplos: *software, boom, shopping center*" (CORREIA; ALMEIDA, 2012, p. 71).

Quanto à razão para Ulysses ter incutido esta palavra em sua fala cremos ter sido primeiramente para resumir todo o plexo de informações que ela significa, pois ao usá-la Ulysses somente teve de oralizar um significante e teve como consequência a promanação de vários significados. Entretanto, não podemos afirmar que tal atitude fora feliz, porque certamente houve alguém que não entendeu o significado desta expressão, seja pelo contexto ou porque de fato não conhecia o vocábulo.

Em segundo *lócus*, pensamos que talvez Ulysses lançou mão deste estrangeirismo, pois na época de sua fala promulgadora, início da década de 1990, o inglês estava em crescente uso no mundo, principalmente dada a dissipação da *internet*. Assim, como o brasileiro tem certa tendência a se apoderar do que está na "moda", Ulysses usou o termo para ressaltar um possível caráter globalizado da elite parlamentar pátria.

Ulysses oralizou também: "Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte [...]". Neste fragmento, percebemos que o uso da lexia arquitetura teve possivelmente o desiderato de considerar a Constituinte como uma construção, uma analogia mesmo a construções de concreto onde o trabalho de erguer paredes é bem difícil, demorado e cansativo, sendo preciso muita força e técnica.

[8] Por exemplo, o termo "fala Ulyssiana" cunhado aqui por nós, é um neologismo, o qual somente foi criado, pois a língua permite tal adaptação com nomes próprios (Exs.: Foucaultiano, Bakhtiniano, Gregoriano, Bejaminiano etc.)

Além disso, também podemos inferir uma remissão à sutileza do delineio dos sensíveis desenhos levados a efeito na arquitetura quando se pretende dar formas estéticas a prédios etc. Dizemos isso, pois Ulysses poderia ter usado sinônimos menos simbólicos como organização, estrutura etc.

Já entrando na segunda metade de sua fala, disse Ulysses: "Há, portanto, representativo e oxigenado sopro de gente, de rua, de praça, de favela, de fábrica, de trabalhadores, de estudantes, de cozinheiros, de menores carentes, de índios, de posseiros, de empresários, de estudantes, de aposentados, de servidores civis e militares, atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto que ora passa a vigorar". Nessa passagem, afigura-se patente a volição de Ulysses ao escolher a expressão "representativo e oxigenado sopro".

O presidente da ANC primeiro disse que a participação de pessoas do povo na feitura da Constituição foi representativa, ou seja, vários setores sociais participaram, foram representados. Em seguida disse Ulysses que tal representatividade era visível por meio de um sopro oxigenado, ou seja, vivo, respirante, em movimento, consciente. O emprego dessas lexias possivelmente teve o objetivo de enaltecer e até engrandecer a participação popular na feitura do texto constitucional, que em verdade não foi tão grande, como veremos.

Ainda neste trecho, em relação ao fragmento "atestando a contemporaneidade e autenticidade social do texto", podemos perceber que a dupla de lexias contemporaneidade e autenticidade possuem certa relação analógica entre si. Isso na medida em que aquilo que é contemporâneo é atual, é do hoje, do presente, bem como algo autêntico é algo "verdadeiro", legítimo, pertencente a determinado contexto, empregável no presente - por exemplo, nós somos pessoas autênticas do século XXI, não nos configurando como autênticos do século XIX -.

Cremos ser factível abstrair tal relação analógica entre estas duas lexias, porquanto "as palavras são organizadas em um campo com mútua dependência, adquirindo uma determinação conceitual a partir da estrutura do todo. O significado de cada palavra vai depender do significado de suas vizinhas conceituais" (ABBADE, 2011, p. 1332).

Noutro trecho de sua fala aduz Ulysses que a Constituição: "Introduziu o homem no Estado, o fazendo credor de direitos e serviços [...]". Percebamos que a utilização da lexia credor teve como possível motivação o fato de que quando somos credores de algo é porque alguém nos deve certo objeto, coisa ou valor. Assim, quis factivelmente Ulysses não apenas dizer que o Estado poderia (teria a faculdade de) oferecer direitos ao povo, mas que teria de ali em diante o dever de fornecer os direitos que a Constituição estampa. Dizemos isso na medida em que Ulysses poderia ter feito o uso de outras expressões como: "o fazendo possível beneficiado de direitos [...]", "o fazendo reivindicador de direitos [...]" etc.

Outrossim, a observação do conjunto das unidades lexicais que integram a fala Ulyssiana permite que cheguemos a algumas conclusões, notadamente no que se refere ao processo de construção de significado levado a efeito por Ulysses em sua fala. Em primeiro lugar é possível notar que Ulysses fala muito na terceira pessoa do plural, às vezes se referindo apenas a ele e seus colegas constituintes e às vezes se referindo ao "nós" povo brasileiro.

Outro aspecto é o fato de que Ulysses utiliza muito o recurso da formação de prosopopeias/personificações, comparações, subjetivações, metáforas, eufemismos e outras estruturas. Tais aspectos não são propriamente integrantes dos estudos da Lexicologia, mas as léxias usadas em tais construções também merecem análise dado que foram escolhidas a dedo para revelarem exatamente os significados simbólicos que constituem.

Para verificar tais elementos, voltemos ao início da fala Ulyssiana. Disse Ulysses: "Hoje, 5 de outubro de 1988, no que tange à Constituição, a Nação mudou". Observando tal expressão, cumpre perguntarmos: no que não tange à Constituição, a nação mudou (?). Mas, mudou apenas nisso? Ou seja, a Constituição após terminada não mudou nada na sociedade, apenas ela mesma, seu texto escrito, representava mudança naquele momento? Durante os 20 meses de feitura da Constituição, mesmo ainda valendo a Constituição da época do regime militar, a nação não tinha mudado em nada?

Prosseguiu Ulysses: "A Constituição mudou na sua elaboração [...]". O que quer dizer isso? A Constituição mudou na sua elaboração porque ela se fez a si mesma? Na sua elaboração ela mudou? Não foi mudada por ninguém? Por que essa personificação da Constituição? Seria uma forma de os constituintes distanciarem-se da responsabilidade pelo texto? Não foram os Deputados e Senadores que mudaram o clima jurídico do país fazendo uma nova (outra) Constituição? Foi a Constituição antiga (de 1969) que mudou? Apenas mudou?

Continuou Ulysses: "[...] só é cidadão quem ganha justo e suficiente salário, lê e escreve, mora, tem hospital e remédio, lazer quando descansa". De fato, o conceito de cidadão implica que uma pessoa tenha condições dignas de vida, um trabalho, uma renda, um lar, algum tipo de lazer, oportunidade de ir à escola etc.

Porém, será mesmo que quem não tem tudo isso não é cidadão? É preciso ler e escrever para ser cidadão? E os saberes culturais? Indígenas que não falam "português" moradores do interior da Amazônia não são cidadãos deste país? Claro que devemos relevar a época da fala de Ulysses, o final da década de 1980, bem como os ideais deste político que dentro de seu progressismo almejava oferecer educação para todo o Brasil. Mas, atualmente cremos não caber mais tal esteriotipização acerca do conceito de cidadão.

Aduziu Ulysses: "Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora". Qual a intensão de Ulysses nesta comparação? Quais os sentimentos de um vigia que espera a aurora? Sabemos que um vigia, seja um trabalhador vigilador de algum local/instituição ou apenas uma pessoa vigiadora da madrugada, que tem insônia ou ama observar o passar do tempo durante o pré-nascer do dia, precisam esperar sofrivelmente pela aurora, que na mitologia romana é o fenômeno óptico do "nascer" do sol.

Então, cabe percebermos que Ulysses nesta expressão possivelmente teve a intensão de demonstrar que a espera pela Constituição foi um plexo de tensões, ansiedades, angústias e sofrimentos diversos. Grosso modo, a aurora é bonita, boa, agradável, mas esperar por ela é cansativo, sofrível etc.

Exclamou também Ulysses: "[...] não caímos no caminho. Alguns a fatalidade derrubou [...] conhecemos o caminho maldito: [...] mandar os patriotas para a cadeia, o exílio, o cemitério". Percebamos as lexias fatalidade e cemitério. Ambas foram empregadas para constituírem-se como eufemismos, ou seja, atenuações de contextos fortes, negativos e polêmicos. Isso na medida em que substituem morte natural e morte por tortura ou assassinato respectivamente.

Ulysses disse que alguns de seus colegas parlamentares morreram, de morte natural, durante a ANC e referiu-se ao caminho erigido pelo regime militar que mandou muitos para o cemitério. Por que não disse coisas do tipo matou, torturou, pôs no pau de arara, afogou etc.? Certamente, pois estavam presentes na cerimônia de promulgação várias autoridades militares e seria um pouco tenso falar assim. Aqui percebemos como Ulysses escolheu detidamente seu lexo.

Ulysses propalou ainda: "Foi de audácia inovadora a arquitetura da Constituinte [...]". Percebamos que a dupla de lexias audácia e inovadora possuem uma relação de sentido bem semelhante. Aquela, dizem os dicionários de maneira comum[9], significa a coragem, bravura ou habilidade para realizar tarefas difíceis e esta remete à inovação ou novidade, a qual geralmente precisa do trabalho, ideia ou esforço de alguém para existir. Portanto, percebemos que Ulysses utilizou tais lexias em conjunto possivelmente para realçar mais ainda a perspectiva de que a labuta do fazer a Constituição de 1988 foi bem "sofrida", corajosa e perspicaz.

Disse também o presidente da ANC se referindo à Constituição: "Como o caramujo guardará para sempre o bramido das ondas de sofrimento, esperança e reivindicação de onde proveio". O que quis ele ao fazer esta comparação entre a Constituição e um caramujo? Sabemos que caramujo é um molusco marinho e que, portanto, vive no mar em meio a ondas e marés tanto pequenas como grandes, bem como bramido significa forte barulho ou estrondo[10].

Logo, somos levados a crer que deve ser uma situação agoniante um caramujo enfrentar uma onda tão alta ou forte que chegue a produzir barulhos

[9] Por exemplo, em: <http://www.lexico.pt/audacia/>. Acesso em: 3 set. 2016.
[10] Disponível em: <http://www.lexico.pt/bramido/>. Acesso em: 3 set. 2016.

elevados. Cremos que Ulysses factivelmente fez tal comparação para dar ênfase ao sofrimento vivido pelo povo pátrio durante o regime militar.

Asseverou Ulysses: "A Federação é a governabilidade". O que quis ele ao usar esta metáfora? Dizemos isso, pois sabemos que uma federação não significa governabilidade. Federação é uma coisa e governabilidade é outra. Aquela lexia remete à forma de organização territorial de uma nação e esta refere-se àquilo que é governável, pois tem condições para tal. Cremos que possivelmente Ulysses quis entronar a forma federativa de organização do Estado brasileiro dizendo que esta seria imprescindível para que o país pudesse ser governado de forma exequível.

Ulysses afirmou: "A moral é o cerne da pátria. A corrupção é o cupim da pátria". O que quis ele novamente ao usar estas duas metáforas? Bem, sabemos que corrupção é o ato de desviar ou malversar dinheiro público ou receber dinheiro privado para favorecer alguém em algum tipo de negócio público/estatal, bem como pátria é uma nação.

Quanto às outras lexias usadas nestas duas expressões elas têm as seguintes significações: moral geralmente significa aquilo que está de acordo com os bons costumes ou de acordo com as regras[11]; cerne significa centro ou essência de algo[12]; cupim significa um pequeno artrópode ("inseto") que corrói madeira para se alimentar[13].

Logo, percebemos que Ulysses quis possivelmente evidenciar em sua fala que a moral a partir daquele dia deveria ser o centro da pátria brasileira, bem como a corrupção não deveria ocorrer sob o perigo de ser destruidora da nação. É um pouco óbvio, mas a retórica de Ulysses é deveras "bonita".

Saiu também da boca de Ulysses a seguinte construção vocabular: "Não é a Constituição perfeita, mas será útil, pioneira, desbravadora, será luz, ainda que de lamparina, na noite dos desgraçados". Qual a intensão de Ulysses ao dizer isso, especificamente os trechos "ainda que de lamparina" e "desgraçados"?

---

[11] Disponível em: <http://www.lexico.pt/moral/>. Acesso em: 3 set. 2016.
[12] Disponível em: <http://www.lexico.pt/cerne/.>. Acesso em: 3 set. 2016.
[13] Disponível em: <http://www.lexico.pt/cupim/>. Acesso em: 3 set. 2016.

Bem, cremos que Ulysses quis possivelmente neste momento por um pouco o pé no chão e ressaltar o realismo imanente ao fato de que a Constituição não vinha para resolver todos os problemas do povo, seja porque era incapaz disso ou seja porque tais problemas jamais poderão ser resolvidos em sua inteireza por diversos motivos. Assim, optou por dizer que a Constituição seria uma luz, uma luz fraca, como a de uma lamparina, mas uma luz.

Além disso, cremos que a lexia desgraçados não foi empregada no sentido negativo que conhecemos popularmente como referindo-se a alguém que "não vale nada". Desgraçado foi empregado como imputável a alguém desprovido de graça, sendo esta graça um significante multifacetado que, neste contexto, pode representar o conjunto de saúde, educação, segurança, transporte, moradia etc.

Já caminhando para o final de sua fala consubstanciou Ulysses:

> Quanto a mim, cumpriu-se o magistério do filósofo: o segredo da felicidade é fazer do seu dever o seu prazer. Todos os dias, meus amigos constituintes [...] na chegada ao Congresso [...] a alegria inundava meu coração. Ver o congresso era como ver a aurora, o mar, o canto do rio, ouvir os passarinhos [...]. Político, sou caçador de nuvens. Já fui caçado por tempestades. Uma delas, benfazeja, me colocou no topo desta montanha de sonho e de glória. [...] Adeus, meus irmãos. É despedida definitiva, sem o desejo de retorno (GUIMARÃES, 1988, n/p.).

Que análises podemos erigir deste trecho? Bem, ao se despedir Ulysses mais uma vez levou a efeito o uso de metáforas, frases de efeito e certa linguagem figurada. Disse que trabalhou muito, muito mesmo, mas que tal laboro foi prazeroso. Narrou metaforicamente que sempre que chegava ao Congresso Nacional era como se a alegria enchesse tanto seu coração que este ficasse inundado.

Disse que ver o Congresso era como ver a aurora, o mar, o canto de pássaros. Decerto, vemos que nesse trecho final quis Ulysses exalar que gostou de ter atuado como presidente da ANC. Não sabemos se ele efetivamente gostou ou não do produto final desta – cremos que não -, mas do trabalho gostou. Por fim, disse que era caçador de nuvens, uma expressão que teve possivelmente o objetivo de dizer que ele era um alcançador de feitos altos, difíceis.

No final, afirmou Ulysses: "A sociedade foi Rubens Paiva, não os facínoras que o mataram. [...] Que a promulgação seja nosso grito! – Mudar para vencer! Muda, Brasil!". O quis ele dizer? Bem, na metáfora "A sociedade foi Rubens Paiva", Ulysses se referiu ao Deputado Federal Rubens Paiva, que na época do regime militar fazia ferrenha oposição ao governo, o qual desapareceu em 1971 e depois soube-se que fora morto por militares e seu corpo jogado ao mar.

Dessa forma, cremos que simbolicamente quis Ulysses possivelmente dizer que a sociedade que sobreviveu ao regime militar foi como Rubens que resistiu até onde pôde ou que a sociedade foi morta como Rubens durante o governo de exceção e que por meio da Constituição de 1988 estava ressuscitando.

Já quanto à expressão "Que a promulgação seja nosso grito! – Mudar para vencer! Muda, Brasil!", cremos que tal conjunto de lexias seja um pedido ou vontade pessoal de Ulysses para que a promulgação da CRFB/88 fosse o grito dele, de seus colegas constituintes e do povo brasileiro, grito este que deveria ser um impulsionador do Brasil rumo à mudança e à vitória. Assim, como a promulgação representava a própria Constituição, também pensamos que referia-se ele à própria Constituição, clamando (e torcendo para) que ela fosse a mudança, o grito.

4. CONCLUSÃO

Em conclusão, cremos também ser possível identificar algumas fraseologias na fala Ulyssiana. Estas, como lembra Maingueneau (2015), são expressões corriqueiras em certos contextos, áreas, setores sociais, expressões tais que em formato de mini textos têm significado autônomo ("todo mundo sabe o que significam", mesmo isoladamente). Assim, ainda que devamos ressaltar, como veremos na seção seguinte, que a fala Ulyssiana não é uma fala política (nem parlamentar nem eleitoral), mas sim uma fala constituinte/fundante, cremos que podemos forçosamente identificar algumas fraseologias nesta fala, ou seja, frases que os políticos "sempre usam". Estas são:

a) Traidor da Constituição é traidor da pátria;

b) O inimigo mortal do homem é a miséria;

c) O Estado de direito não pode conviver com a miséria;

d) Democrácia é a vontade da lei;

e) A sociedade sempre acaba vencendo;

f) A nação deve mudar;

Além disso, há algumas palavras de efeito que aparecem mais de duas vezes na fala Ulyssiana e que, portanto, visivelmente têm o escopo de dar ênfase ao contexto de produção da Constituição, de sua fala e do conteúdo destas. São lexias como: coragem, mudança, sociedade, Estado, Democracia, República, Direito etc.

Acreditamos que além da fala Ulyssiana integrar uma realidade, qual seja: o evento de promulgação da CRFB/88; ela também refletiu e refratou outra realidade: o contexto histórico que levou à instalação da Constituinte de 1987-88 e à produção da Constituição. Sendo que, com efeito, entre distorcer tal realidade, ser-lhe fiel ou interpretá-la de modo específico, cremos ter Ulysses Guimarães escolhido a ultima possibilidade.

Acreditamos ter Ulysses conseguido erigir sua fala de um modo peculiar, uma especificidade tal que o permitiu dizer coisas importantes e esconder outras. Não conseguimos apreender a fala Ulyssiana como verdadeira, falsa, correta ou incorreta, mas cremos ter sido efetivamente uma fala justa. Ideológica, por óbvio – tudo é ideológico, nada é neutro -, mas justa. Justa, pois justificável(ada) por seu contexto.

Achamos por bem, também, enxergar a fala Ulyssiana como sendo um elemento material, e não apenas formal, do evento de promulgação da CRFB/88, bem como do processo de elaboração desta norma. Não podemos lançar sobre a fala uma classificação que a reduza a mero texto formal de apresentação/promulgação da Constituição. "Cada signo ideológico é não apenas um reflexo, uma sombra da realidade, mas também um fragmento material dessa realidade" (BAKHTIN, 2014, p. 33), ou seja, sempre que um fenômeno ou evento

funcionar como elemento carregado de carga ideológica, este possuirá uma encarnação material (fala física, som, cor, movimento corporal etc.).

Desse modo, é a fala Ulyssiana um integrante material, vivo, da dialética do contexto de produção da CRFB/88, do evento físico (dia) de promulgação desta norma e, por que não, da história do Brasil. Este é um aspecto relevantíssimo, pois, ao termos esta fala como viva socialmente, não poderemos jamais dizer que foi apenas uma fala única e singular de uma pessoa também única e exclusiva (Ulysses).

As ideias esposadas na fala de Ulysses, ou por meio dela, não eram ideias exclusivas de Ulysses. Enquanto autor-narrador daquele enredo, Ulysses apenas serviu de meio para a oralização de um signo que estava já se irradiando por praticamente todo o corpo social brasileiro naquela época, desde o movimento "Diretas Já".

REFERÊNCIAS

ABBADE, Celina Márcia de Souza. *A Lexicologia e a teoria dos campos lexicais*. **Cadernos do CNLF**, v. XV, n. 5, t. 2. Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2011, pp. 1332-1343. Disponível em: <http://www.filologia.org.br/xv_cnlf/tomo_2/105.pdf>. Acesso em: 03 set. 2016.

BAKHTIN, Mikhail (V. N. VOLOCHÍNOV). **Marxismo e filosofia da linguagem**. Tradução de Michel Lahud e Yara Vieira. São Paulo: HUCITEC, 2014.

CORREIA, M.; ALMEIDA, G. M. de B. **Neologia em português.** São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

GUIMARÃES, Ulysses. **Fala de promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Congresso Nacional/ANC, 1988. Disponível em:<http://www2.camara.leg.br/atividadelegislativa/plenario/discursos/escrevendohistoria/25anos-da-constituicao-de-1988/constituinte-1987-1988/pdf/Ulysses%20Guimaraes%20.pdf>. Acesso em: 03 set. 2016.

MAINGUENEAU, Dominique. **Discurso e análise do discurso**. Tradução de Sírio Possenti. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.